

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável pela Demanda	ARAMIS ANTONIO CELSO
Matrícula	15.131
E-mail	manutencaosmscolombo@gmail.com
Telefone	(41) 99931-8701

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS REQUISITADOS

2.1- Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos equipamentos de Raio-X dos Estabelecimento Municipais de Saúde.

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor Estimado Anual		
1	40268	Peças de Reposição Originais.	Peças	R\$ 100.000,00		
Item	Código	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unt	Valor Total
2	40271	150	HORA TECNICA	Hora Técnica para a prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamentos de Raios-X (fixo, portátil) - Dois (02) equipamentos RAIO-X PORTATIL VWI AQUILA PLUS MODELO 300; - Conjunto radiológico de Alta Frequência Digital – HF630M com dois DR com Fio e um DR sem fio, Sistema PACS integrado 150Kv- HF630M/HF800;		
3	40270	200	HORA TECNICA	Hora Técnica para a prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de Raios-X (fixo, portátil) Hora Técnica para a prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamentos de Raios-X (fixo, portátil) - Dois (02) equipamentos RAIO-X PORTATIL VWI AQUILA PLUS MODELO 300; Conjunto radiológico de Alta Frequência Digital – HF630M com dois DR com Fio e um DR sem fio, Sistema PACS integrado 150Kv- HF630M/HF800;		

TOTAL	
-------	--

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Atualmente o emprego de equipamentos (tecnologias) específicos para fins de diagnóstico, como por exemplo, aparelhos de raios-X nos serviços de saúde, vêm contribuindo de forma significativa para o estabelecimento de condutas mais assertivas em relação a determinados quadros clínicos (suspeita de fraturas) ou patologias (pneumonias) apresentadas pelos usuários, pois proporciona ao profissional de saúde (médicos, enfermeiros, dentistas) atuar com maior precisão no diagnóstico e conduta.

O município de Colombo possui em determinados serviços, um grupo destes equipamentos, que estão distribuídos prioritariamente nos serviços de média e alta complexidade, como por exemplo, os aparelhos (fixo, portátil) existentes no Pronto Atendimento Maracanã.

O uso dos equipamentos para fins de diagnóstico é indispensável aos serviços de saúde no município de Colombo, porem para que o material resultante do uso destes equipamentos (imagens raios-X) apresente a qualidade necessária para uso adequado, faz necessária a execução procedimentos periódicos, como por exemplo, serviços de manutenção preventiva (limpeza, fixação e troca de parafusos e roscas; correção de vazamentos; testes de desempenho; recargas, calibração e lubrificação) seguindo a indicação do manual do fabricante, realizados em cronograma mensal, e também quando houver necessidade de realização de manutenções corretivas, que demandam por vezes a troca de componentes (peças).

Além disso, os referidos serviços (manutenção preventiva e corretiva) buscam estabelecer a segurança ocupacional dos profissionais que em suas atividades diretamente no uso dos mesmos, pois preventivamente atuam no controle da emissão de radiação.

Assim sendo faz se necessária à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos de raios-X, garantindo assim o uso adequado destes equipamentos nos serviços instalados atualmente no Pronto Atendimento Alto Maracanã.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Esta contratação trata de produtos e serviços presentes na previsão orçamentária desta Secretaria Municipal de Saúde de maneira regular há vários anos.

4. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO

Nome	ARAMIS ANTONIO CELSO
Cargo	COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Matrícula	15.131
E-mail	manutencaosmscolombo@gmail.com
Telefone	(41) 99931-8701

Por este instrumento declaro ter ciência das competências de gestor do contrato, conforme art. 10 do Decreto Municipal nº 133/2021, bem como da minha indicação para exercer esse papel.

ARAMIS ANTONIO CELSO
Gestor do Contrato

5. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL DO CONTRATO

Nome	PATRICK EVANDRO BORGES
Cargo	Gestor de Manutenção de Equipamentos Médicos
Matrícula	5.205
E-mail	manutencaosmscolombo@gmail.com
Telefone	(41) 988583537

Por este instrumento declaro ter ciência das competências de fiscal do contrato, conforme art. 11 do Decreto Municipal nº 133/2021, bem como da minha indicação para exercer esse papel.

PATRICK EVANDRO BORGES
Fiscal de Contrato

6. DECISÃO DO SECRETÁRIO/AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à presente contratação em tela, estando de acordo com o Termo de Referência, objeto, valor e dotações orçamentárias, autorizo a realização do procedimento a que se refere o presente processo.

2. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Compras para que se dê prosseguimento ao procedimento licitatório.

MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI
Secretária Municipal de Saúde